

ATA DE APURAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na Sala da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vilela reuniu, pelas dezassete horas e trinta minutos, a Assembleia de Voto composta pelas Professoras Cristina Vinagre, que presidiu, Susana Oliveira e pelos representantes das listas A, B, C, D, E, F,G e H a fim de se proceder ao apuramento dos resultados da eleição para os deputados à Sessão Escolar e à proclamação dos candidatos eleitos. -----

Os resultados apurados foram os seguintes: -----

Número de eleitores inscritos: 400-----

Número de votantes: 267 -----

Número de votos brancos: 0 -----

Número de votos nulos: 3-----

Número de votos obtidos por cada lista: -----

Lista A: **24** N^o de mandatos obtidos: **2**-----

Lista B: **25** N^o de mandatos obtidos: **3**-----

Lista C: **49** N^o de mandatos obtidos: **6**-----

Lista D: **24** N^o de mandatos obtidos: **3**-----

Lista E: **47** N^o de mandatos obtidos: **5**-----

Lista F: **49** N^o de mandatos obtidos: **6**-----

Lista G: **27** N^o de mandatos obtidos: **3**-----

Lista H: **19** N^o de mandatos obtidos: **2**-----

Nomes dos deputados eleitos à Sessão Escolar: -----

Adriana Sousa e Luís Moreira do 7.^oA; Bruno Gonçalves, Carlos Marques e Tiago Machado do 7.^o C; Lúgia Sousa, Clara Cruz, Sandra Ribeiro, Débora Pacheco, Diana Moreira e Telmo Cardoso do 9.^o C; Sara Santos, João Brandão e João Dias do 7.^oD; Paulo Lopes, Flávio Brandão, Maria Moreira, Tânia Nunes e Inês costa do 8.^oF; Ana Machado, Susana Rocha, Cátia Ribeiro, Cristiana Pacheco, Daniel Campos e Joaquim Barbosa do 9.^oB; Helena Gonçalves, Daniela Meireles e Francisco Andrade do 9.^oE e Gonçalo Santos e Margarida Silva do 8.^oB. -----

A Assembleia de Voto foi encerrada às dezassete horas. Os resultados do apuramento geral serão publicados nos espaços de informação e divulgação existentes nesta Escola e serão enviados, **após a Sessão Escolar**, através de formulário próprio, à Coordenação da Assembleia da República, nos termos previstos no art.º 23º do Regulamento Eleitoral. -----

A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----

(Assinaturas)